



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

REQUERIMENTO Nº 002/2024

AUTORES: ANILTON SILVA DE MOURA

WILLIAN MARIANO BATISTA (BICUDO)

ELIAS BUENO DE SOUZA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 05/02/2024

De acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 58 da CF, c/c §3º do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e art. 31, XVII, 50, e 59, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Xavantina, bem como do §6º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.379/2022, e depois de ouvido o Soberano Plenário, Requeremos a V. Exa., que seja aprovada a prorrogação do prazo dos trabalhos desta CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista diligências em andamento e judicializadas, para posterior e a montagem do Relatório Final dos trabalhos da Comissão e submeter ao Plenário das deliberações. Assim pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação deste nosso requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 05 de fevereiro de 2024.

Anilton Silva de Moura
Vereador Presidente da CPI

Willian Mariano Batista (Bicudo)
Vereador Membro da CPI

Elias Bueno de Souza
Vereador Suplente da CPI